



RESOLUÇÃO nº 020/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprovar prorrogação de Licença sem
vencimento - Maria E. G. B. Miguel - DEN**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
04/04/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 190/2014-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 23.589.073-9.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a **prorrogação da concessão de Licença Sem Vencimento** à docente **Maria Emília Grassi Busto Miguel** lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 02 de junho de 2025 a 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/04/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)